DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023
PROCESSO N° 059/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Aquisição de 1.770 cestas básicas de alimentação que serão destinadas a famílias atingidas pela estiagem, priorizando os trabalhadores da área agrícola em geral.

CONTRATADO: **MARCOS BIZELLO – ME**
CNPJ n.° 05.594.116/0001-10

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Está calcada em pesquisa de preços de mercado atuais, sendo o menor valor entre os consultados. Além disso, a empresa apresentou os requisitos mínimos de habilitação, bem como está ciente da prestação imediata do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de R$ 229,31 (duzentos e vinte e nove com trinta e um centavos), por cada cesta básica de alimentação.

PERÍODO: 21/07/223 a 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do Prefeito Municipal
47674 – Despesa
02.01.04.122.0002.2166 – Ações de Defesa Civil
3.3.3.90.32.00000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1066 – Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional – Defesa

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 21 de julho 2023.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS